DECRETO N. º 024/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal União da Serra – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.478/2021, de 31.08.2021.

DECRETA:

Art. 1° Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, SEM PREJUIZO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS** ***no dia 22 de ABRIL de 2022.***

Art. 2º As Secretarias Municipais deverão providenciar escalas de trabalho, caso necessário, para dar continuidade aos serviços considerados essenciais, ordenando os servidores de cada setor correspondente.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 20 DE ABRIL DE 2022.

Cezer Gastaldo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jaqueline Gastaldo Bison
Secretária Municipal de Administração
O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural
Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,
pelo período de 20.04 à 05.05.2022